



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº33/2020

(Projeto de Lei nº 38/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em **22 de Abril de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 38/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2	200.005		100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200.005	412	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara